



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.357, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

“Autoriza o pagamento de Premiação da 1ª Etapa do Circuito Matogrossense de Tênis Brasileiro G3”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo efetuar o pagamento de premiação da 1ª Etapa do Circuito Matogrossense de Tênis Brasileiro G3, a realizar-se no período de 13, 14, 15 e 16 de março de 2014, no centro esportivo da Vila Aeroporto e na AABB, neste município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11.001.27.812.0028.2064 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.

Art. 3º As despesas acima citadas obedecerão à seguinte discriminação:

**Premiação Categoria Classe Especial**

|           |              |
|-----------|--------------|
| 1.º Lugar | R\$ 1.000,00 |
| 2.º Lugar | R\$ 500,00   |

Art. 4º O pagamento de cada categoria será feito em nome do vencedor em cheque na Tesouraria Municipal, mediante comprovação devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                                |
|--------------------------------|
| Visto em                       |
| ____/____/____                 |
| _____<br>Procuradoria Jurídica |